

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei n.º 83, de 25 de novembro de 2020.

Origem: Poder Executivo

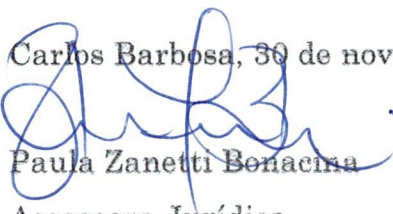
Ementa: Autoriza o Poder Executivo a receber em doação projeto de pavimentação asfáltica e ciclovia da Empresa Tramontina.

Pedido de Urgência: Sim

Referido projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo a receber em doação projeto de pavimentação asfáltica e ciclovia que, sob propriedade do Município, poderá ser alterado a critério do ente público, sem qualquer reivindicação de direitos de autoria por parte do doador.

O Poder Executivo pode receber doações, entretanto, face ao princípio constitucional da publicidade, as mesmas devem passar por autorização legislativa. Assim, nada obsta a proposição em exame.

Carlos Barbosa, 30 de novembro de 2020.


Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034



